Para o Presidente da Provincia de Pernambuco

Manda S. M. o Imperador pela Secretaria
d'Estado dos Negocios Estrangeiros accusar a
recepção do officio N.º 2 do Presidente da Pro
vincia de Pernambuco enviado em 17 de Feve-
reiro do mez de Junho. Ficando o Mesmo Augusto
Senhor Inteirado de se ter intimado ao Mi
nistro Jose Rey para em 1.º Janeiro deste saber
do Imperio do Brasil, como se havia Determi
nado em Portaria de 30 de Abril do corrente
anno. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de
Julho de 1825 Luis Jose de Carvalho e Mello=

Para o Presidente da Provincia de S. Pedro

Manda S. M. o Imperador pela Secretaria de
Estado dos Negocios Estrangeiros participar ao
Presidente da Provincia de S. Pedro, que tendo
se extraviado o officio a que mesmo Presidente deriji-
ra a esta Repartição em data de 16 de Maio, a
que-se refere o de 22 do mesmo mez ao qual
o Mesmo Augusto Senhor ja Houve por bem
Mandar responder, cumpre que se remetta hu-
ma duplicata do mencionado officio, para S. M.
Imperial Resolver sobre o seu conteudo como
for conveniente Palacio do Rio de Janeiro em 16
de Julho de 1825= Luis Jose de Carvalho e Melo=

Para o Vice Consul da Laguna

Havendo S. M. Christianissima nomeado
o Mr Cavalhon, Vice Consul honorario para
Montevideo como foi presente o Consul Geral